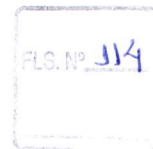




MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



4º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 038/2017

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo Iansé, 765, Centro nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA DO OESTE S/C LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na CNPJ N.º 86.848.702/0001-45, com sede a Rua Professora Lurdes Terezinha Tomen, 45, Município de Santa Maria do Oeste Pr, neste ato representado pelo Sr. **NAIRON FRANCISCO SALES**, inscrito no CPF n.º 158.841.209-15, portador da Cédula de Identidade n.º 1.083.651-4 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, e Art. 65, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem aditar o prazo de vigência no constante no contrato original, pelo período de 12 (doze) meses iniciando-se em 29 de Março de 2019 e encerrando na data de 28 de Março 2020.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Nos termos da clausula sexta do contrato original, fica aplicado ao valor mensal a atualização monetária atual, com base no índice acumulado do IGP-M DA FUNDAÇÃO GETULIO VARGA, com fator de 8,27%, passando o valor mensal para R\$ 5.413,50 (Cinco Mil e Quatrocentos e Treze Reais e Cinquenta Centavos), totalizando o valor de R\$ 64.962,00 (Sessenta e Quatro Mil e Novecentos e Sessenta e Dois Reais), alterando o valor contratual para R\$ 439.962,00 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil e Novecentos e Sessenta e Dois Reais).

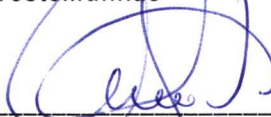
**CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** No exercício financeiro de 2019, as despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das dotações informadas no ano 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 04 de Abril de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

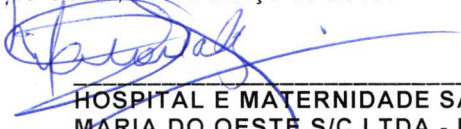
E por estarem de acordo, os participantes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


  
\_\_\_\_\_  
José Reinoldo Oliveira  
Prefeito Municipal

Testemunhas

  
\_\_\_\_\_  
Adriane de Paula Neves  
RG.: 9.396.458-6  
CPF: 058.813.139-33

Santa Maria do Oeste, 28 de Março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA  
MARIA DO OESTE S/C LTDA - EPP

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Lopes  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.183.689-03

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA FERREIRA, Nº 19 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (41) 3644-1359

**4º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2017**

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Ferreira, 19 - Santa Maria do Oeste - PR, inscrita no CECOM sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.153.797-0 e inscrito no C.P.F. nº 508.688.199-81, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewald, nº 265, Centro, nesta cidade, e de outro lado, a pessoa jurídica denominada **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA DO OESTE S/C LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 06.648.702/0001-45, com sede na Rua Privilegiada, s/nº, Jardim Tríplice, 43, Município de Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado pelo Sr. **MAIRON FRANCISCO SALES**, inscrito no CPF nº 153.841.209-15, portador da Carteira de Identidade nº 1.983.651-4 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolveu aditar o contrato original em acordo com o disposto no art. 57, inciso II, e Art. 45, inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Alvarés do presente Termo Aditivo, as partes resolvem aditar o prazo de vigência no contrato original, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 29 de Março de 2019 e encerrando na data de 29 de Março de 2020.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Nos termos da cláusula sexta do contrato original, fica aplicado ao valor mensal o reajuste inflacionário anual, com base no índice acumulado do IGP-M DA FUNDAÇÃO GETULIO VARGA, com índice de 8,27%, passando o valor mensal para R\$ 5.413,99 (Cinco Mil e Quatrocentos e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), totalizando o valor de R\$ 64.962,00 (Seisenta e Quatro Mil e Novecentos e Seisenta e Dois Reais), alterando o valor contratual para R\$ 433.962,00 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil e Novecentos e Sesenta e Dois Reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGACIONES:** No exercício financeiro de 2019, as despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das dotações orçamentárias do ano 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 04 de Abril de 2017, não modificadas por este instrumento, igualando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os participantes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 24 de Março de 2019.

Jose Reinoldo Oliveira  
Prefeito Municipal

Testemunhas

Adriane de Paula Neves  
RG: 9.396.458-4  
CPF: 058.812.138-3

Fernando Lopes  
RG: 7.609.175-3  
CPF: 033.182.889-03

**HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA DO OESTE S/C LTDA - EPP**

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA FERREIRA, Nº 19 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (41) 3644-1359

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEU RECAPADO COM CARÇAÇA 1400/24 - 16 LONAS PARA MOTONIVELADORA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE"**.

Assim, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO A DISPENSA.**

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr., 15 de Abril de 2019.

Jose Reinoldo Oliveira  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA FERREIRA, Nº 19 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (41) 3644-1359

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 026/2019**

**REFERENTE: DISPENSA Nº 009/2019.**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEU RECAPADO COM CARÇAÇA 1400/24 - 16 LONAS PARA MOTONIVELADORA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE".**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr., inscrita no CNPJ sob nº 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua José de França Ferreira, 19 - na cidade de Santa Maria do Oeste - Pr.

**CONTRATADO: A. O. FAUSTO AUTO PEÇAS-EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.755.315/0001-01, situada na Av. Deputado Ivan Ferreira do Amaral, 83, Bairro São Francisco, Laranjeiras do Sul - Pr.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.900,00 (Dezesseis Mil e Novecentos Reais).

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o disposto no inciso IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos do art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste - Pr., 15 de Abril de 2019.

Jose Reinoldo Oliveira  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA FERREIRA, Nº 19 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (41) 3644-1359

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 020/2019, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019, que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, SENDO MOTONIVELADORA E ROLO COMPACTADOR, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAGEM, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ"**, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com o preço referencial integrante do processo licitatório.

**- GMP CONSTRUTORA LTDA EPP**, inscrita no C.N.P.J. nº 20.838.016/0001-85, com sede na Rua Washington Luiz, 3905 - Centro, Município de Chopinópolis/PR.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quant.	Unid.	Preço UNIT.	Preço Total
1	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA, com deslocamento lateral de lâmina, escavador hidráulico, peso operacional de 17.000, Potência de 180HP.	NEW HOLLAND	1.000	Hora	R\$ 229,00	R\$ 229.000,00
2	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR, com pneu borachudo próprio para cascalho, peso operacional de 32,5 TON, Potência mínima de 125 HP e impacto dinâmico de 31.500 KGF	AGMA	1.000	Hora	R\$ 229,00	R\$ 229.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 458.000,00</b>

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr., 15 de Abril de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA FERREIRA, Nº 19 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (41) 3644-1359

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 021/2019, elaborado na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019, que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVER TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE DE CORTES E COSTURA NO ÂMBITO DO SCDV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR"**, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

**VENDEDORA:**

**- POLIANA LOPES 1018990601**, inscrita no CNPJ nº 27.805.012/0001-40, situada na Rua Generoso Karpinski, s/n, Centro, Município de Santa Maria do Oeste-Pr.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total	
1	MONITOR (A) DE CORTES E COSTURA. A empresa deverá disponibilizar no mínimo 16 máquinas de costura entre elas, máquinas do tipo overlock, gabareta e costura reta.	12.000	UN	3.500,00	42.000,00	
<b>TOTAL</b>						<b>42.000,00</b>

**- VALOR MENSAL:** R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)

**- VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste - Pr., 15 de Abril de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA FERREIRA, Nº 19 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (41) 3644-1359

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 023/2019, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019, que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR, tanto na sede quanto no interior, pelo prazo de 12 (doze) meses"**, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com o preço referencial integrante do processo licitatório.

**- JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE ROODIVIAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.663.560/0001-80, localizada na Rua Oscar Lopes Munhoz, 221, Centro, Município de Manoel Ribas - PR.

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Serviços de Conservação e Limpeza, em áreas internas - Prédios Públicos compreendendo a contratação e execução nos locais indicados, por metro quadrado, como: - Áreas Administrativas; - Almoxarifados/Arquivos/Depósitos; - Áreas de Circulação de Pessoas; - Passos cobertos, pontões cobertos e referendos; - Sanitários; - Unidades de Saúde; - Entre outros de competência Pública do Patrimônio Municipal;	M2	1.000.000	R\$ 0,51	R\$ 510.255,00
2	Serviços de conservação e limpeza - áreas externas - Patrimônio Público áreas externas - Contingência de manutenção, constituída de pássos, passagens, arruamentos, estacionamento, pilos pavimentados e não pavimentados, adjacentes, descoberto, jardins e áreas verdes; - Áreas externas pavimentadas incluindo	m²	556.000	R\$ 0,49	R\$ 272.440,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA FERREIRA, Nº 19 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (41) 3644-1359

prós cimentados ou afilados;  
- Áreas externas não pavimentadas,  
limpadas por metro quadrado

<b>TOTAL GLOBAL</b>	<b>R\$ 782.695,00</b>
---------------------	-----------------------

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr., 15 de Abril de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

C.N.P.J. 95.684.544/0001-26

**PORTARIA Nº 038/2019**

**SÚMULA:** Conceder Licença sem remuneração, e de outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 133/2006:

**RESOLVE:**

**ART. 1º -** Conceder Licença sem remuneração por 2 (dois) anos para o servidor **GUILHERME CHAVES**, portador do CPF Nº 060.079.599-31, conforme art. 21º, da Lei 133/2006, de cargo de Auxiliar Administrativo, que exerce neste município.

**ART. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 15 de abril de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSÉ DE FRANÇA FERREIRA, Nº 19 - CEP: 85.230-000  
TELEFONE: (042) 3644-1359

PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

C.N.P.J. 95.684.544/0001-26

**PORTARIA Nº 039/2019**

**SÚMULA:** EXONERAR CHEFE DE GABINETE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, e de outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 363/2013:

**RESOLVE:**

**ART. 1º** Exonerar **CARLOS FERREIRA ORTIZ**, portador do CPF Nº 018.595.579-70 do cargo de CHEFE DE GABINETE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, de acordo com a Lei 363/2013.

**ART. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 13 de abril de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSÉ DE FRANÇA FERREIRA, Nº 19 - CEP: 85.230-000  
TELEFONE: (042) 3644-1359